

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 041/2025-SEMAG.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.**

### 2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do setor da Divisão de Cultura necessita da, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à realização da 29ª Gincana Cultural de Belterra, evento de grande relevância social e cultural, inserido no calendário oficial de atividades culturais da Prefeitura Municipal de Belterra – Pará.

A Gincana Cultural é uma atividade tradicional que mobiliza a comunidade local em torno de práticas culturais, esportivas e educativas, promovendo integração social, valorização da cultura regional e fortalecimento do sentimento de pertencimento entre os munícipes. A efetiva realização do evento demanda infraestrutura adequada de comunicação e identidade visual, elementos imprescindíveis para garantir organização, acessibilidade e ampla divulgação.

Entre os materiais a serem fornecidos estão: faixas, cartazes, folders, adesivos, blocos, certificados, impressões em lona, crachás, entre outros. Tais itens são indispensáveis para:

- Divulgação institucional do evento nos meios físicos e nos espaços públicos;
- Identificação visual de equipes, participantes, setores e pontos de apoio;
- Apoio logístico e organizacional, contribuindo para o bom andamento das atividades programadas;
- Padronização da comunicação e reforço da identidade visual institucional.

Considerando a especificidade técnica dos serviços, a necessidade de qualidade gráfica e de cumprimento de prazos compatíveis com o cronograma da Gincana, é imprescindível a contratação de empresa especializada no segmento gráfico e de comunicação visual, que possua experiência comprovada na produção dos materiais solicitados, com padrão de qualidade compatível com a relevância do evento.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pelo interesse público envolvido, pelo atendimento ao princípio da eficiência administrativa e pela importância do evento para o fortalecimento das políticas culturais do município.

**Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.

E-mail: [semag@belterra.pa.gov.br](mailto:semag@belterra.pa.gov.br)

CNPJ: 29.578.965/0001-48

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 3. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, e formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, a fim de gerar resultado na mesma.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual essenciais à 29ª gincana cultural de Belterra. Os itens incluem faixas, cartazes, folders, adesivos, blocos, certificados, impressão em lona e crachás, entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo -SEMICULT e Divisões vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.

b. Requisitos:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Regularidade FGTS;
- Inexistência de débitos trabalhistas;
- Qualificação técnica;
- Qualificação Econômica Financeira;
- Contrato, quando gerar obrigações futuras.

### 5. Levantamento de mercado

Diante da planilha Com base na planilha anexa a este ETP, foram levantadas as necessidades de aquisição de materiais, sendo feita pesquisa de preço geral para a aquisição no fornecimento de materiais de ornamentações, que comporá anexo a este ETP.

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição enquadra-se nos pressupostos da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que reg\* art.72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e serviços. No entanto, a Lei no 14.133/2021 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo { Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 11.871/2023: o limite do valor de dispensa de licitação para 2025 passa a ser de R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor responsável pela elaboração deste ETP poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores e em outros órgãos públicos para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo apresentar uma solução completa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo (SEMICULT). Com objetivo da aquisição de matérias de ornamentação para os eventos da secretaria e fornecer apoio aos grupos que atuam desempenhando a cultura nas comunidades do município, especialmente quando estes precisarem de ornamentação e apoios.

### Estimativas das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário
01	IMPRESSÃO DE PAINEL OUTDOR NOS TAMANHO DE 3M X 1M50CM E A CONFECÇÃO DO LAYOT (ARTE INCLUSA).	UNID.	10	R\$
02	IMPRESSA DE LONA 440G MEDINDO 1M X 1M E A CONFECÇÃO DO LAYOT (ARTE INCLUSA).	METRO.	150	R\$
03	ADESIVO IMPRESSO NOS TAMANHOS1M X 1M (ARTE INCLUSA).	UNID.	50	R\$
04	CRACHA PERSONALIZADO EM MATERIAL DE PVC MEDINDO 12CM X 8CM E CORDÃO NA COR VERDE (ARTE INCLUSA).	UNID.	50	R\$
05	IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE OUTDOOR NOS TAMANHOS DE 9M X 3M E A CONFECÇÃO DO LAYOT (ARTE INCLUSA), FIXAÇÃO EM SANTARÉM E BELTERRA.	UNID.	06	R\$
06	BANNER EM LONA MEDINDO 1,00M X 1,50M CONFECÇÃO DO LAYOT (ARTE INCLUSA).	UNID.	05	R\$
07	BANNER EM LONA MEDINDO 2,00M X 1,50M CONFECÇÃO DO LAYOT (ARTE INCLUSA).	UNID.	03	R\$
TOTAL				R\$

## 7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

## 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Justifica-se a contratação unificada pelos seguintes motivos:

- **Homogeneidade do objeto:** todos os itens estão relacionados à mesma finalidade – 29ª gincana cultural de belterra – sendo considerados bens de mesma natureza;
- **Maior eficiência logística:** a aquisição em um único processo reduz o tempo de tramitação, os custos administrativos e os riscos operacionais;
- **Economia de escala:** a contratação conjunta favorece a obtenção de preços mais vantajosos;
- **Necessidade de entrega coordenada:** os eventos demandam uma ambientação visual integrada, o que exige que os materiais estejam disponíveis simultaneamente.

Assim, a centralização da contratação atende ao interesse público e está em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

#### 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, não possui contrato para fornecimento dos itens.

#### 10. Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está **alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA)** da Administração Municipal, bem como ao planejamento estratégico da Secretaria de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo.

Essa ação atende aos seguintes objetivos estratégicos:

- Promoção da cultura e do turismo local;
- Valorização das manifestações artísticas e comunitárias;
- Fortalecimento da imagem institucional do município por meio da organização de eventos públicos de qualidade.

A ornamentação adequada dos espaços contribui diretamente para o sucesso dos eventos e melhora a experiência do cidadão, estando em consonância com as diretrizes do planejamento da Secretaria e os princípios constitucionais da eficiência e da promoção do bem-estar coletivo.

#### Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

#### 11. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

#### 12. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 09 de Junho de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
CPF: 652.286.502-53	
Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA	
Matricula 2054-1	
CPF: 682.274.182-87	